



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**Secretaria Municipal de Defesa Social**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2024.

**Ofício: 53 / SMDS / 2024**

Ref: Requerimento nº 185/2024

Prezado Vereador,

**EXPEDIENTE**

09 05 24

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego vem por meio deste, em resposta ao Processo Externo número 5394/2024, Requerimento nº 185/2024, informar que as vagas disponíveis dos pontos de taxi deste Município foram acrescentadas ao Termo de Referência que tem como objeto processo de outorga para posterior permissão de exploração do serviço de transporte individual de passageiros, em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI), conforme Lei Municipal nº 5.993.

O procedimento a ser adotado pelo cidadão que tiver interesse na outorga será participar, se habilitado, no processo acima informado.

Respeitosamente,

**Leonardo J. Perrim de Rezende**  
Diretor do Deptº de Trânsito  
Município de Cons. Lafaiete

**Rolff Ferraz Carmo**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Município de Conselheiro Lafaiete

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
A/C: Sr. Washington Fernando Bandeira  
Presidente da Câmara Municipal

-08-Mai-2024-17:22-052730-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG